



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 815 , DE 25 DE junho DE 1999.

Denomina Datiloscopista RIVELINO
CAMPOS AMOEDO, o prédio da Delegacia de
Polícia em Machadinho D'Oeste.

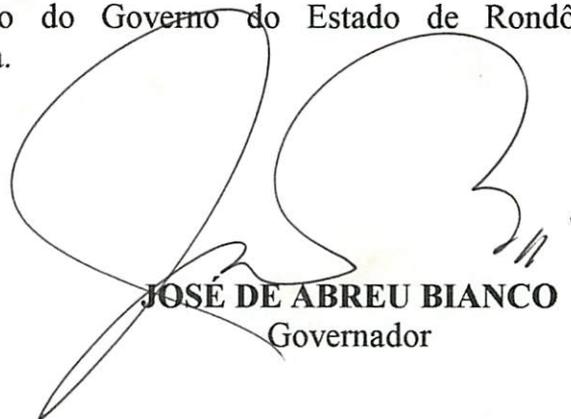
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço
saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Datiloscopista RIVELINO
CAMPOS AMOEDO, o prédio onde funciona a Delegacia de Polícia Civil, localizada na
cidade de Machadinho D'Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de
junho de 1999, 111º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 4274 do dia 28/06/99



GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 001/99

Domínio: ...
CARGOS AMPLIADOS / ...
Polícia Militar / ...

CONTRATAÇÃO DE ...
... em ...

Fica determinado ...
... de ...

... em ...

... em ...

... em ...

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA